

DIEx Simplificado Nº 27-Prot Cmdo/Aj G/ChEM
EB: 64260.000088/2026-29

URGENTE

Niterói, RJ, 7 de janeiro de 2026.

Do Protocolista Elaboração de Documentos

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Solicitação de crédito para o serviço de Estafeta.

DIEx REQUISITÓRIO

Solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de verificar a possibilidade de aprovar a solicitação do serviço abaixo discriminado, com base nos termos contidos no Art. 12, da IG 12-02, com a finalidade de realizar a recarga de Rio Card do estafeta desta OM.

Item	Descrição do serviço	Valor (R\$)
01	Recarga de Rio Card Nr 01.04.14633925-1 - para despesas de locomoção urbana realizadas pelo Cb EP MATHEUS DA FONSECA COELHO - Idt Nr 31970757-6, CPF Nr 185.528.357-38, militar desta Seção, por meio de ônibus, metrô, barcas e outros, a fim de atender as necessidades das atividades administrativas deste Comando de Artilharia com o serviço de Estafeta. O gasto diário com os meios de transportes citados é de aproximadamente R\$ 40,00 (quarenta reais). Sendo assim, o valor total solicitado será utilizado no período aproximado de 06 (seis) meses. Trajetos percorridos: FSCB, 21° GAC, OPIP/AD1, Palácio Duque de Caxias, Vila Militar/RJ, Agências Bancárias, Agências dos Correios, entre outros.	2.000,00

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1) Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo de aquisição correspondente.

2) A seção de aquisições, licitações e contratos (SALC) da AD/1 adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

3) Para fins do Art. 38 da Lei Nr 8666/93 e no que prescreve o Art. 12 e 13 das IG 12-02, autorizo o início dos procedimentos referentes ao serviço acima relacionado, para atender a NC Nr 2019NC _____.

4) Publique-se.

VISTO:

LEONARDO RIOS MOREIRA - Maj
Fisc Adm Cmdo AD/1

Niterói, RJ, _____ de _____ de 2026.

DANIEL CUNHA GONÇALVES - Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo AD/1

MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERREIRA - Servidor Civil
Protocolista Elaboração de Documentos

"160 ANOS DA VITÓRIA DE TUIUTI: A BATALHA DOS PATRONOS"



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Servidor Civil Marcos Antonio Rodrigues Ferreira**, em 07/01/2026, às 09:19 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

FEoA-VNIq-NZIk-2h8U